

Governo de Minas implanta pauta bovina regionalizada

Qua 28 janeiro

A partir de primeiro de fevereiro, a pauta bovina será disponibilizada no site da [Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento \(Seapa\)](#), com os valores por arroba praticados em cada região do estado. A pauta bovina estabelece os valores mínimos de referência utilizados para a base de cálculo do Imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas operações com gado bovino e bufalinos. A pauta estará disponível no site para consulta no primeiro dia útil de cada mês e será atualizada quinzenalmente.

Para a realização desse trabalho, foi estabelecido um Termo de Cooperação Técnica entre o [Governo de Minas](#), representado pela Secretarias de Estado de [Fazenda \(SEF\)](#) e de [Agricultura, Pecuária e Abastecimento \(Seapa\)](#) e a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). Segundo o Superintendente de Política e Economia Agrícola da Seapa, João Ricardo Albanes, a nova metodologia leva em consideração as peculiaridades de cada região produtora e viabiliza o estabelecimento dos valores mínimos de referência para comercialização do rebanho.

“A pauta com os valores unificados para todas as regiões pecuaristas apresentava algumas distorções que não eram compatíveis com a realidade, uma vez que há diferenças consideráveis (dos sistemas de produção, da genética do animal, do comércio, dentre outras) entre as regiões em relação ao preço e ao peso do animal comercializado”, explica o Superintendente.

De acordo com o Analista de Agronegócio da Faemg, Wallisson Lara Fonseca, o levantamento dos dados será feito pela instituição, com o apoio dos 400 sindicatos filiados, principalmente aqueles envolvidos com a pecuária de corte em suas regiões. “Essas informações serão repassadas quinzenalmente, analisadas pelos técnicos da Emater-MG e consolidadas para a publicação no portal da Secretaria de Agricultura”, afirma.

Os valores publicados no portal da Seapa vão facilitar as operações com o gado bovino e subsidiar a Secretaria de Estado da Fazenda na adoção da pauta de valores mínimos a serem consignados em notas fiscais avulsas emitidas por meio do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (Siare) nas operações com os animais.

A pauta bovina será disponibilizada no www.agricultura.mg.gov.br na seção Agrodados/relatórios/pecuária ou clicando no banner “Pauta Bovina” no rodapé da página inicial.